



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 445/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de José de Freitas/PI, Dra. Andrea de Jesus Carvalho, gozará férias (portaria DDPG 049/2017) e que a Substituta Natural, Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da Defensoria Pública de Barras, encontra-se afastada por força de decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6;

RESOLVE:

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente o Defensor Público **Dr. Jefferson Calume de Oliveira**, titular da Defensoria Pública de Água Branca/PI, para substituir a Dra. Andrea de Jesus Carvalho junto à Defensoria Pública de José de Freitas/PI, sem prejuízo de suas atividades, durante o período de férias desta, de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, conforme portaria DDPG Nº 049/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de junho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí